



### **PORTARIA N.º 169/2.022, DE 22 DE JUNHO DE 2.022.**

Nomeia servidor que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE**

#### **O SEGUINTE:**

1 – Nomear a partir da presente data o senhor **FELIPE GARCIA CORRÊA**, portador do RG n.º 58.211.072-5 SSP-SP e do CPF n.º 476.862.618-16, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal deste município, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 231/2022, de 19 de maio de 2022, e suas atribuições são as constantes do Anexo I da referida Lei.

2 – O servidor prestara serviços no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTROLADORIA**, e perceberá seus vencimentos de acordo com o Anexo II, da Lei Complementar n.º 231/2022, de 19 de maio de 2022.

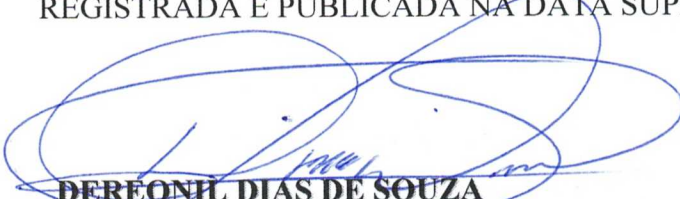
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 22 de junho de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração